



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 376-C DE 2020

Inscribe o nome de Afonso Henriques
de Lima Barreto no Livro dos Heróis
e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Afonso Henriques de
Lima Barreto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria,
depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo
Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 9 de setembro de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

